



**RESOLUÇÃO Nº 051/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 04/7/2024.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 143ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alexandre Florindo Alves	2024
Antonio Carlos de Campos	2024
Ana Cristina Lima Couto	2024
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia	2024
Carlândia Brito Sanches Fernandes	2024
Cássia Kely Favoretto	2024
Claudeci da Silva	2024
Eliane Cristina de Araujo Sbardellati	2024
Elisângela Luzia de Araujo	2024
Gilberto Joaquim Fraga	2024
Hugo Agudelo Murillo	2024
Joaquim Miguel Couto	2024
Julyerme Matheus Tonin	2024
Kátia Harumi Omoto Urpia	2024
Kézia de Lucas Bondezan	2024
Robson Luis Mori	2024
Rosalina Lima Izepão	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de junho de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**